



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº: 187

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO.”

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores Medida Provisória 961/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de detergente profissional desincrustante ácido, por meio do Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

CONSIDERANDO que a empresa C. C. CARVALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.790/0001-09 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a solicitação visando aquisição de ácido desincrustante (LM), para limpeza das passarelas localizadas na área externa do Centro Administrativo, com o objetivo de retirar o lodo acumulado durante o decorrer dos anos. Vale lembrar que o lodo acumulado causa um certo risco aos transeuntes por ser escorregadio quando úmido, aquisição está registrada no processo administrativo nº 36.179/2020;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de detergente profissional desincrustante ácido, por meio do Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa C. C. CARVALHO LTDA - ME, com endereço na Rua Professor Samuel Graham, nº 950, Setor Aeroporto, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Conforme segue:

Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 5751/2020	Nº TCTF
Nº	F O R N E C E D O R	CPF/CNPJ	
1	C. C. CARVALHO LTDA - ME	17.392.790/0001-09	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/ SERVIÇOS	C. C. CARVALHO LTDA - ME	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	225701 - LM 50 LTS	R\$ 260,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL				R\$ 520,00	

#### EMPRESA COM MENOR VALOR

EMPRESA	VALOR TOTAL
C. C. CARVALHO LTDA - ME	R\$ 520,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 25 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Roberto Augusto Lobato**

Secretário da Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº: 183

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA COM TROCA DE ROLAMENTOS DE MOTOR TRIFÁSICO.”

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores Medida Provisória 961/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no revisão elétrica com troca de rolamentos de motor trifásico, por meio do Secretaria Municipal



de Obras e Planejamento Urbano.

**Roberto Augusto Lobato**

Secretário da Fazenda

CONSIDERANDO que a empresa ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.499/0001-06 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a solicitação visando contratação de serviço para a revisão elétrica com troca de rolamentos 6307/6207, do motor trifásico responsável pelo bombeamento de emulsão asfáltica. Este motor é responsável pela mistura e bombeamento das emulsão asfáltica do tipos RM – 1C e RL – 1C, dos tanques de armazenamentos, aquisição está registrada no processo administrativo nº 34.763/2020;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no revisão elétrica com troca de rolamentos de motor trifásico, por meio do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Engenheiro Banfim, nº 475, Centro, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Conforme segue:

Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 5523/2020	Nº TCTF
Nº	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	
1	ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	05.307.499/0001-06	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/ SERVIÇOS	ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1,00	SV	225553 - REVISÃO ELÉTRICA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL					
R\$ 330,00					

**EMPRESA COM MENOR VALOR**

EMPRESA	VALOR TOTAL
ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 330,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 18 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 174**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SCANNER ADS 1700 DE MESA MONO E COLORIDO.”

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores Medida Provisória 961/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de Scanner ADS 1700 de mesa mono e colorido, por meio do Controladoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que a empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.511/0001-60 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a solicitação visando a aquisição de scanner digitalizados rápido tipo smart touch, compatível com a marca Kodak Perfect Page. A justificativa para a aquisição se prende ao fato de que está Controlaria, frequentemente, tem recebido diligências e requisições de documentos digitais por parte de autoridades policiais, judiciárias, Ministério Público e Tribunal de Contas dos Municípios, aquisição está registrada no processo administrativo nº 33.995/2020;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa no fornecimento de Scanner ADS 1700 de mesa mono e colorido, por meio do Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME, com endereço na Rua Capitão Serafim de Barros, nº 1.171, Centro, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais). Conforme segue:



Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 5336/2020	Nº TCTF
Nº	F O R N E C E D O R	CPF/CNPJ	
1	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME	07.563.511/0001-60	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1,00	PÇ	98113 – SCANNER ADS 1700	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.798,00	

**EMPRESA COM MENOR VALOR**

EMPRESA	VALOR TOTAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME	R\$ 2.798,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 09 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Roberto Augusto Lobato**

Secretário da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº: 180**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS.”

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores Medida Provisória 961/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de materiais para instalação de armários, por meio do Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa LOJA DO MARCENEIRO LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 00.219.708/0001-38 apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhistas e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a solicitação de materiais que serão utilizados nos armários que estão sendo confeccionados para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ubaldina Ribeiro. Com o intuito de melhor atender a organização do acervo e documentos arquivados local, aquisição está registrada no processo administrativo nº 34.329/2020;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para instalação de armários, por meio do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa LOJA DO MARCENEIRO LTDA, com endereço na Rua Capitão Serafim de Barros, nº 2.166, Vila Santa Maria, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Conforme segue:

Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 5501/2020	Nº TCTF
Nº	F O R N E C E D O R	CPF/CNPJ	
1	LOJA DO MARCENEIRO LTDA.	00.219.708/0001-38	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS	LOJA DO MARCENEIRO LTDA.	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2,00	RL	225526 - FITA BORDA 50 MT	R\$ 28,98	R\$ 57,96
2	1,00	UN	198588 - COLA CONTATO	R\$ 92,90	R\$ 92,90
3	1,00	UN	62915 - Lima p/ enxada	R\$ 21,08	R\$ 21,08
4	4,00	JG	220233 - TRILHO TELESCOPICO	R\$ 20,19	R\$ 80,76
5	4,00	BR	225527 - PUX G C/6MTS 15 MM SUAVE AT216	R\$ 84,13	R\$ 336,52
6	1,00	RL	225526 - FITA BORDA 50 MT	R\$ 40,42	R\$ 40,42
DESCONTOS (-)				R\$ 79,64	
VALOR TOTAL				R\$ 550,00	

**EMPRESA COM MENOR VALOR**

EMPRESA	VALOR TOTAL
LOJA DO MARCENEIRO LTDA.	R\$ 550,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Roberto Augusto Lobato**

Secretário da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO****DISPENSA Nº: 67**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE CONCERTINA ESPIRAL.”

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores Medida Provisória 961/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada no fornecimento de materiais para montagem de concertina espiral, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa HUGO PERES RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.695/0001-97, apresentou orçamento de menor valor, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, trabalhistas e de regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a solicitação de materiais para montagem de concertina espiral no prédio do Lar Transitório. Visando garantir a segurança das crianças e adolescentes abrigados no local, consta os ocorridos que certa madrugada dois homens adentraram o local e ameaçaram os servidores, com isso o investimento em segurança do local e essencial, aquisição está registrada no processo administrativo nº 35.348/2020.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação contratar empresa especializada no fornecimento de materiais para montagem de concertina espiral, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa HUGO PERES RODRIGUES - ME, com endereço na Avenida Goiás, nº 1.680, Vila Santa Maria, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de R\$ 5.305,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais). Conforme segue:

Data:	Critério de Julgamento: Preço global	Ordem de Fornecimento: 5569/2020	Nº TCTF
Nº	F O R N E C E D O R	CPF/CNPJ	
1	HUGO PERES RODRIGUES-ME	04.904.695/0001-97	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS/SERVIÇOS	HUGO PERES RODRIGUES-ME	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35,00	UN	225568 - HASTE FERRO GALVANIZADO	R\$ 15,00	R\$ 525,00
2	2,00	UN	225569 - ROLO DE CORDOALHA PACOTE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	1,00	UN	191069 - MONOFONE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	215,00	MT	225570 - CONCERTINA ASPIRAL	R\$ 20,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.305,00	

**EMPRESA COM MENOR VALOR**

EMPRESA	VALOR TOTAL
HUGO PERES RODRIGUES-ME	R\$ 5.305,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 19 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Roberto Augusto Lobato**

Secretário da Fazenda



Gabinete do  
Prefeito

## **ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

**Proc. nº 34.394/2020**

**OBJETO: Declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de artista que faça retratos à crayon para compor a galeria de prefeitos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação do artista Mariosan Gonçalves.

**CONSIDERANDO** que o mesmo deverá fazer o desenho em papel gofrata branco, gramatura 250g, formato 30x40 cm.

**CONSIDERANDO** que os retratos deverão ser criados a partir de fotos digitais fornecidas pela Superintendência de Comunicação e deverão seguir o mais fielmente as fotos fornecidas.

**CONSIDERANDO** que os retratos deverão ser entregues em até 25 (vinte e cinco) dias contados do recebimento da requisição para confecção.

**CONSIDERANDO** que a confecção dos retratos terá o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo pago 30% de entrada do valor o que corresponde a R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e o restante na conclusão do trabalho.

**CONSIDERANDO** que o valor que será pago encontra-se em consonância com o valor de mercado conforme demonstrado em notas fiscais anexadas aos autos;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos do artista Mariosan Gonçalves atende a finalidade da contratação e que os trabalhos artísticos realizado pelo mesmo são reconhecidos em todo o estado conforme demonstra seu curriculum.

**CONSIDERANDO** que o artista tem técnica própria, notória especialização comprovada através de outras galerias, e seus traços permitem cópias fiéis do objetivo, motivo este de ter sido escolhido para compor este projeto.



Gabinete do  
Prefeito

**CONSIDERANDO** que o artista já foi contratado por instituições e empresas para fornecimento de objetos similares, com isso foi possível realizar o balizamento do preço cotado, conforme cópias de notas do artista, em anexo.

**CONSIDERANDO** que não será necessário a entrega dos retratos em moldura, apenas em papel devidamente embalados, no prédio da Prefeitura, sem qualquer acréscimo de despesas com frete.

**CONSIDERANDO** que o contrato terá vigência até 31/12/2020.

**CONSIDERANDO** que o valor a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 7.700 (sete mil e setecentos reais) sendo que cada desenho tem o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais);

**CONSIDERANDO** que as demais obrigações da contratada e da contratante estão descritas no termo de referência anexado aos autos;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 25, III, da Lei nº 8666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO”. (TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)



Gabinete do  
Prefeito

**RATIFICA:**

- 1) Tendo em vista o disposto no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do artista MARIOSAN GONÇALVES inscrito no CPF de nº 260.400.771-15.
- 2) Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 **HOMOLOGO** o processo administrativo e **ADJUDICO** o objeto contratual: confecção de retratos a crayon em preto e branco, para ilustrar os ex-prefeitos eleitos e o atual.
- 3) Valor estimado da contratação: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
- 4) Seja a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação publicada nos órgãos oficiais em conformidade com exigências da legislação de regência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ  
Prefeito Municipal

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286/2020****PROCESSO Nº: 9602/2020****ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 028/2020****INTERESSADO: SALETE DE QUADROS**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pela Gerência do Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Na forma do parágrafo único, do art. 246, da Lei 1445 de 27.12.90, fica o contribuinte acima identificado, notificado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, a importância de R\$ 607,17 (seiscentos e sete reais e dezessete centavos), a ser acrescida dos encargos legais, incidentes até a data do efetivo pagamento contados da consolidação do débito, ou dentro do prazo, apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO à Egrégia Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 250, do Código Tributário Municipal, conforme Decisão de nº 1436/2020, que julgou procedente o Auto de Infração de nº 028/2020, consequência de revelia.

Se ainda não fez a quitação do débito, poderá fazê-la no prazo supra, evitando o ajuizamento da ação de Execução Fiscal e consequentes despesas judiciais.

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**

Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância

-Contencioso Fiscal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 1438/2020****PROCESSO: 12483/2020****ASSUNTO: BAIXA DE INSCRIÇÃO****CONTRIBUINTE: ANTONIO RODOLFO WOSGRAU FILHO - ME**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Fica notificado o(a) contribuinte ANTONIO RODOLFO WOSGRAU FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.790.245/0001-65, nos termos do § 5º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Conforme Decisão nº 1438/2020 - GSF, que o seu intento foi DEFERIDO, porém existem DÉBITOS PENDENTES anteriores a data da baixa de inscrição que são devidos, sendo acrescidos dos encargos legais, incidentes até a data do efetivo pagamento, contados da consolidação do mesmo.

SALA DO CONTENCIOSO FISCAL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**

Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância

-Contencioso Fiscal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 1462/2020****PROCESSO: 27495/2020****ASSUNTO: BAIXA DE INSCRIÇÃO****CONTRIBUINTE: ANTONIO ALVES DE ANDRADE**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Fica notificado o(a) contribuinte ANTONIO ALVES DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 824.278.443-49, nos termos do § 5º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Conforme Decisão nº 1462/2020 - GSF, que o seu intento foi DEFERIDO, porém existem DÉBITOS PENDENTES anteriores a data da baixa de inscrição que são devidos, sendo acrescidos dos encargos legais, incidentes até a data do efetivo pagamento, contados da consolidação do mesmo.

SALA DO CONTENCIOSO FISCAL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**

Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância

-Contencioso Fiscal



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 1378/2020****PROCESSO: 30084/2020****ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE DÉBITO****CONTRIBUINTE: JOÃO BATISTA DA SILVA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Fica notificado o (a) contribuinte JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 546.411.951-53, nos termos do § 2º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Conforme Decisão nº 1378/2020, que o seu intento foi DEFERIDO PARCIALMENTE.

SALA DO CONTENCIOSO FISCAL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**

Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância

-Contencioso Fiscal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 288/2020****PROCESSO: 5918/2020****ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES****CONTRIBUINTE: JOSE LOURENÇO CARVALHO MAIA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Contencioso Fiscal, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Fica notificado o (a) contribuinte JOSE LOURENÇO CARVALHO MAIA, inscrito (a) no CPF sob o nº 704.620.961-81, em conformidade com o Código Tributário Municipal, Lei 1445/90, consolidada, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, os seguintes documentos, conforme o Art. 1º, inciso V do Decreto nº 568/2003:

- Fotocópia de documento de identidade e CPF do(a) requerente

O não cumprimento da juntada dos documentos supra implicará

em prosseguimento do feito administrativo e arquivamento do processo.

SALA DO CONTENCIOSO FISCAL, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**

Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância

-Contencioso Fiscal

**PORTARIAS****PORTARIA SGP Nº. 875.****JATAÍ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Retifica a Portaria SGP nº. 856, de 18 de novembro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAÍ, no exercício da direção superior da Administração Municipal e no uso da competência e das atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria SGP nº. 856, de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a autotutela administrativa;

**RESOLVE**

I – RETIFICAR a tabela de nomeados para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL constante no item I da Portaria SGP nº. 856, de 18 de novembro de 2020, incluindo-se o nome do candidato DEYVISON DA ROCHA FREIRE.

II – MANTER os demais termos da Portaria SGP nº. 856, de 18 de novembro de 2020.

III – RETROAGIR os efeitos desta Portaria para a data de 18 de novembro de 2020.

IV – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**

Prefeito Municipal

**AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisar a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço global, visando Contratação de empresa especializada no fornecimento de



equipamentos, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAR CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) NO MUNICÍPIO DE JATAÍ atendendo ao Convênio 891870/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 15/12/2020 - às 08h30min.

Site para participação: [www.bbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/)

Site: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br).

Fone Licitações: (64) 3632-8812

**Thulio Reis Souza**

Pregoeiro



## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Jataí, 01 de dezembro de 2020.

O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, por meio da Sra. Krystina Barros Dias, Gerente de Licitações, via da presente missiva, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, efetivando a comunicação que passa a inventariar:

1. Segundo o que se verifica na execução da ordem de fornecimento nº 03789/2020, emitida para a empresa FAST COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 30.437.082/0001-05 contratada através da Ata de Registro 10691/2020, referente ao Pregão 068/2020, a mesma não entregou os materiais dentro do prazo contratual.

2. Inobstante, o município estabelece um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a entrega das ordens de fornecimentos, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis, com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.

Respeitosamente.

**Krystina Barros Dias**

Gerente de Licitações



## EXTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP Nº: 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA

CNPJ/CPF: 30.465.667/0001-20

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa do ramo, por meio de sistema de registro de preços, visando à aquisição de combustível tipo gasolina comum e etanol com fornecimento parcelado conforme demanda, para abastecimento dos veículos das diversas Secretarias do Município, sendo que, a licitante deverá dispor de bombas de abastecimento no perímetro urbano de Jataí – GO, conforme especificações descritas neste termo e no anexo I – objeto do termo de referência.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA					
Item do TR	Especificação	Qtd	Und	Valor Un	Valor Total
01	Gasolina Comum	105.000	Litro	R\$ 4,67	R\$ 490.350,00
02	Etanol	12.000	Litro	R\$ 3,09	R\$ 37.080,00
TOTAL				R\$ 527.430,00	

VALOR TOTAL: R\$ 527.430,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

DATA DE FIRMATURA: 03/11/2020

VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 03/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 139/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 29.178/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP Nº: 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: WT TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ/CPF: 01.349.595/0001-58

OBJETO: A presente ata tem como objeto o registro de preços para a prestação de serviço de transporte de atividades escolares impressas para os alunos da Rede Pública que residem na Zona Rural e de difícil acesso, com motorista e veículos do tipo: carro de passeio, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo 79 (setenta e nove) rotas independentes que contemplam as 08 (oito) unidades escolares e a região do entorno Rural de Jataí, distribuídas em toda região do Município, tudo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão nº 141/2020, e seus anexos.

WT TRANSPORTES E TURISMO						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Naveslândia linha 1	Fiat	7480	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.114,00



2	Naveslândia linha 2	Fiat	4840	KM	R\$ 0,55	R\$ 2.662,00
3	Naveslândia linha 3	Fiat	6400	KM	R\$ 1,23	R\$ 7.872,00
4	Naveslândia linha 4	Fiat	10920	KM	R\$ 1,25	R\$ 13.650,00
5	Naveslândia linha 5	Fiat	10600	KM	R\$ 1,25	R\$ 13.250,00
6	Naveslândia linha 6	Fiat	8080	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.444,00
7	Naveslândia linha 7	Fiat	8800	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.840,00
8	Naveslândia linha 8	Fiat	9080	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.994,00
9	Naveslândia linha 9	Fiat	10080	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.544,00
10	Naveslândia linha 10	Fiat	7040	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.872,00
11	Naveslândia linha 11	Fiat	11440	KM	R\$ 1,26	R\$ 14.414,40
12	Trevo de Serranópolis linha 12	Fiat	7200	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
13	Naveslândia linha 13	Fiat	6400	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.520,00
14	Bom Jardim linha 14	Fiat	7280	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.004,00
15	Estância linha 15	Fiat	6400	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.520,00
16	Estância linha 16	Fiat	8200	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.510,00
17	Estância linha 17	Fiat	14440	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.942,00
18	São José linha 18	Fiat	10000	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
19	Estância linha 19	Fiat	13640	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.502,00
20	Estância linha 20	Fiat	7920	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.356,00
21	Estância linha 21	Fiat	8600	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.730,00
22	São José linha 22	Fiat	10080	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.544,00
23	São José linha 23	Fiat	9240	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.082,00
24	São José linha 24	Fiat	12800	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.040,00
25	São José linha 25	Fiat	11200	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.160,00
26	São José linha 26	Fiat	8400	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.620,00
27	São José linha 27	Fiat	7600	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.180,00
28	São José linha 28	Fiat	8400	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.620,00
29	Lajeado/Cidade linha 29	Fiat	8360	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.598,00
30	Onça linha 30	Fiat	10120	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.566,00
31	Sobrado/Cidade linha 31	Fiat	10400	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.720,00
32	Boa Vista linha 32	Fiat	8880	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.884,00
33	Boa Vista linha 33	Fiat	6400	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.520,00
34	Guadalupe linha 34	Fiat	8000	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
35	Raizen/Cidade linha 35	Fiat	9680	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.324,00
36	Onça 1 linha 36	Fiat	7480	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.114,00
37	Onça 2 linha 37	Fiat	7200	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
38	Onça 3 linha 38	Fiat	9440	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.192,00
39	Onça 4 linha 39	Fiat	15280	KM	R\$ 0,55	R\$ 8.404,00
40	Onça 5 linha 40	Fiat	6000	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
41	Projeto Rio Paraíso linha 41	Fiat	10000	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
42	Projeto Rio Paraíso linha 42	Fiat	10200	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.610,00
43	Ensino Especial-Cidade/Projeto Rio Paraíso linha 43	Fiat	13120	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.216,00
44	Fazendas Lajeado linha 44	Fiat	8080	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.444,00
45	Faz. Rio Paraíso linha 45	Fiat	7600	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.180,00
46	Bom Jardim linha 46	Fiat	12400	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.820,00
47	Bom Jardim linha 47	Fiat	13920	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.656,00
48	Bom Jardim linha 48	Fiat	11680	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.424,00
49	Bom Jardim linha 49	Fiat	13800	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.590,00
50	Bom Jardim linha 50	Fiat	6800	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.740,00
51	Água Caiapó/ Estância linha 51	Fiat	10400	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.720,00
52	Ariranha linha 52	Fiat	15280	KM	R\$ 0,55	R\$ 8.404,00
53	Ariranha/Nilo Lottici linha 53	Fiat	9360	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.148,00

54	Faz. Sape/Cidade linha 54	Fiat	11200	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.160,00
55	Ariranha/Nilo Lottici linha 55	Fiat	14320	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.876,00
56	3T- Nilo Lottici linha 56	Fiat	7920	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.356,00
57	São José linha 57	Fiat	10400	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.720,00
58	São José linha 58	Fiat	10200	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.610,00
59	Estância linha 59	Fiat	12160	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.688,00
60	Boa Vista linha 60	Fiat	12400	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.820,00
61	Projeto Rio Paraíso linha 61	Fiat	10920	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.006,00
62	Estância linha 62	Fiat	12480	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.864,00
63	Bom Jardim linha 63	Fiat	13920	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.656,00
64	Naveslândia linha 64	Fiat	7920	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.356,00
65	Naveslândia linha 65	Fiat	8360	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.598,00
66	Usina PH 1 linha 66	Fiat	13600	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.480,00
67	Farofa/Cidade linha 67	Fiat	9200	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.060,00
68	Proj. Rio Paraíso/ Ens. Sup. Linha 68	Fiat	7600	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.180,00
69	Estância linha 69	Fiat	12800	KM	R\$ 0,55	R\$ 7.040,00
70	Entorno Assent. Guadalupe linha 70	Fiat	5600	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.080,00
71	Boa Vista linha 71	Fiat	10360	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.698,00
72	Boa Vista linha 72	Fiat	10480	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.764,00
73	Nilo Lottici linha 73	Fiat	6000	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
74	Rio Paraíso linha 74	Fiat	6160	KM	R\$ 0,55	R\$ 3.388,00
75	Guadalupe linha 75	Fiat	4800	KM	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00
76	Estrela Dalva/ Cidade linha 76	Fiat	7720	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.246,00
77	Naveslândia/Ens. Especial/Ens. Sup. Linha 77	Fiat	10040	KM	R\$ 0,55	R\$ 5.522,00
78	Projeto Rio Paraíso/ Ens. Médio linha 78	Fiat	11440	KM	R\$ 0,55	R\$ 6.292,00
79	Estância linha 79	Fiat	8720	KM	R\$ 0,55	R\$ 4.796,00
VALOR TOTAL					R\$ 445.076,40	

VALOR TOTAL: R\$ 445.076,40 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DE FIRMATURA: 10/11/2020

VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 10/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 141/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 29.147/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP Nº: 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ/CPF: 21.542.278/0001-60

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços visa a estabelecer critérios e diretrizes para contratação de empresa(s) do ramo,

objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual aquisição de equipamentos de Academias para Terceira Idade – “ATI” e Academia da Primeira Idade – “API”, a fim de atender as necessidades da população do município.

GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALONGADOR : Alongador com três alturas conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm, pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00
2	ESQUI TRIPLA : Esqui triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 3.684,00	R\$ 7.368,00
3	MULTI EXERCITADOR: Multi-exercitador com seis funções distintas conjugado em uma mesma base Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50 mm. pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 3.897,00	R\$ 7.794,00

4	PLACA ORIENTATIVA ATI: Placa Orientativa Em tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente  e verso; contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinas, moldura tubular. A placa deverá ser adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa ou das empresas, sem quinas e com moldura tubular. No verso da placa, deverá constar a logomarca da Prefeitura e os seguintes dizeres: "Uso preferencial por pessoa idosa" e "Idade mínima recomendada 18 anos", deverá ainda, fazer referência à importância do alongamento	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.176,00	R\$ 2.352,00
5	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA: Pressão de pernas triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 2.212,00	R\$ 4.424,00
6	REMADA SENTADA: Remada sentada Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00
7	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL TRIPLA: Rotação dupla diagonal - aparelho triplo conjugado Em tubos de aço, carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina ; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.556,00	R\$ 3.112,00



8	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA: Rotação vertical - aparelho triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
9	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA: Simulador de caminhada triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapa anti- derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas	Gênesis	2	Unid	R\$ 3.416,00	R\$ 6.832,00
10	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA: Simulador de cavalgada triplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm;" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 3.416,00	R\$ 6.832,00
11	SURF DUPLO: Surf duplo conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.405,00	R\$ 2.810,00

12	CARROSSEL EM AÇO CARBONO: Carrossel: Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.456,00	R\$ 2.912,00
13	ESCALADA EM AÇO CARBONO: Escalada em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente.	Gênesis	2	Unid	R\$ 2.464,00	R\$ 4.928,00
14	ESCALADA TORCIDA EM AÇO CARBONO: Escalada Torcida: Em tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.344,00	R\$ 2.688,00
15	GANGORRA 02 LUGARES: Gangorra em nível em tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; bancos estampados, tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
16	MULTI INFANTIL COM 5 BRINQUEDOS CONJUGADO: Multi infantil com 5 brinquedos conjugado:1° - escorregador tubular; 2° - giragira; 3° - volante aéreo; 4° - escorregador espiral tubular; 5° - pegada aérea. Em tubos de aço carbono de no mínimo 3"1/2 x 3,75 mm; 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; chapas de no mínimo 2" ½ x ¼ mm. pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 5(cinco) usuários simultaneamente.	Gênesis	2	Unid	R\$ 7.840,00	R\$ 15.680,00



17	PLACA ORIENTATIVA API: Placa orientativa: Em tubos de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinhas e sim moldura tubular.	Gênesis	2	Unid	R\$ 1.176,00	R\$ 2.352,00
----	--	---------	---	------	-----------------	-----------------

VALOR TOTAL: R\$ 79.970,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais)

DATA DE FIRMATURA: 10/11/2020

VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 10/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 140/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 26.369/2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 06.273.582/0001-66

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa do ramo, visando a prestação de serviços de locação de carros e motos, sem motorista, incluindo a plotagem nos veículos, mediante contrato por demanda, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, da Prefeitura Municipal de Jataí/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de 8 (oito) Motocicletas.	Honda XRE 300	12	Meses	R\$ 11.870,00	R\$ 142.440,00
	DESCRIÇÃO: características mínimas: 300 cilindradas (margem de tolerância de 10%) TRAIL OU OFF ROAD, motor 04 tempos, câmbio 05 marchas. Incluindo plotagem. Deverá ser indicada marca e modelo.					

2	Locação de 8 (oito) Veículos tipo hatch viatura.	Volkswagen Gol 1.6	12	Meses	R\$ 15.070,00	R\$ 180.840,00
	DESCRIÇÃO: características mínimas: 04 portas laterais e 01 porta traseira, motor flex (álcool e gasolina), potência líquida mínima de 104 cv, motor mínimo 1.0, rodas em aço, sistema de freios e ABS a disco ou similar, com giro flex e sirene. Incluindo a plotagem. Deverá ser indicada marca e modelo.					
3	Locação de 1 (um) Automóvel 1.0 hatch.	Volkswagen Gol 1.0	12	Meses	R\$ 1.988,00	R\$ 23.856,00
	DESCRIÇÃO: características mínimas: 04 portas laterais e uma traseira, motor flex (álcool e gasolina), potência líquida mínima de 65 cv, motor mínimo de 999 cc, freios ABS. Deverá ser indicada marca e modelo.					

VALOR TOTAL: R\$ 347.136,00 (trezentos e quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais).

DATA DE FIRMATURA: 10/11/2020

VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 10/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº 138/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 22.392/2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME

CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

OBJETO: A presente Ata tem como objeto o registro de preços para o fornecimento e instalação de tela protetora milimetrada para janelas e porta, para atender à demanda de algumas unidades escolares municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020, e seus anexos, conforme quadro abaixo.

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Instalação de telas para porta de abrir milimetrada	Disfoil	81,92	M2	R\$ 463,00	R\$ 37.928,96
2	Instalação de tela protetora milimetrada para janela	Disfoil	133,60	M2	R\$ 158,00	R\$ 21.108,80



3	Instalação de tela protetora milimetrada para pass true.	Disfoil	3,68	M2	R\$ 160,00	R\$ 588,80
---	--	---------	------	----	------------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 59.626,56 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE FIRMATURA: 11/11/2020

VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 11/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 25.211/2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 033/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.992.911/0001-54

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa do ramo, visando a aquisição de uniformes completos, equipamentos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Jataí-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Camiseta malha PV	GM	84	Unid	R\$ 38,00	R\$ 3.192,00
2	Fardamento operacional completo, composto por camisa tática operacional e calça tática operacional, cor: azul petróleo, Padrão PRF.	GM	84	Unid	R\$ 411,00	R\$ 34.524,00
3	Gorro Pala Dura	GM	84	Unid	R\$ 37,60	R\$ 3.158,40
4	Luva de ombro para Guarda Civil Municipal (Par) Nível 1	GM	80	Unid	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
5	Luva de ombro para Comandante GCM (par)	GM	2	Unid	R\$ 31,50	R\$ 63,00
6	Luva de ombro para Subcomandante GCM (par)	GM	2	Unid	R\$ 31,50	R\$ 63,00
7	Cinto social de nylon	GF	42	Unid	R\$ 6,30	R\$ 264,60
9	Fivela para cinto com brasão da Guarda Civil Municipal de Jataí-GO	Metalc	42	Unid	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
11	Bota de motociclista (par)	Arroyo/ Panther	15	Unid	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
12	Algemas	Invictus/ Aisi	45	Unid	R\$ 155,00	R\$ 6.975,00
13	Bastão tipo Tonfa	Belica/ Tonfa	45	Unid	R\$ 46,20	R\$ 2.079,00

14	Bandeira da Guarda Civil Municipal de Jataí-GO - Tamanho Gabinete, medindo no mínimo: 0,70 x 1,00m.	Soband	1	Unid	R\$ 180,00	R\$ 180,00
15	Bandeira da Guarda Civil Municipal de Jataí GO Hasteamento, medindo no mínimo 1,12 x 1,60m.	Soband	1	Unid	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	Par de luvas para motociclista	Atacmil	15	Unid	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
17	Par de Joelheira para motociclista	Red Dragon	15	Unid	R\$ 149,10	R\$ 2.236,50
VALOR TOTAL					R\$ 65.524,40	

VALOR TOTAL: R\$ 65.524,40 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE FIRMATURA: 23/11/2020

VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 23/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 151/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 27.977/2020.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP N°: 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

PROMITENTES CONTRATADAS: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME

CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços visa a estabelecer critérios e diretrizes para a aquisição de materiais de pintura (tais como tinta esmalte, tinta látex, massa corrida e outros mais), a serem fornecidos sob demanda, destinados à execução dos serviços de reforma/pintura da ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO NONATO DE OLIVEIRA, que serão executados de forma direta pela Secretaria de Obras (com quadro próprio de servidores), conf. lista com descritivo e quantitativo anexa.

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Selador acrílico	Elit	306	Unid	R\$ 6,57	R\$ 2.010,42
2	Tinta texturizada	Leinertex	700	Unid	R\$ 3,58	R\$ 2.506,00
4	Tinta látex acrílica	Leinertex	162	Unid	R\$ 18,36	R\$ 2.974,32
5	Zarcao/ Cromato de zinco	Eucatex	108	Unid	R\$ 8,20	R\$ 885,60
7	Tinta esmalte	Elit	241	Unid	R\$ 26,57	R\$ 6.403,37
8	Solvente	Estoque	58	Unid	R\$ 8,50	R\$ 493,00



10	Massa corrida acrílica	Leinertex	900	Unid	R\$ 4,67	R\$ 4203,00
----	------------------------	-----------	-----	------	----------	-------------

VALOR TOTAL: R\$ 19.475,71 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DE FIRMATURA: 23/11/2020

VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 23/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 29.964/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP Nº: 01/2020 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROMITENTES CONTRATADAS: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

PROMITENTES CONTRATADAS: L. P. G. CARLOS – ME

CNPJ/CPF: 20.757.073/0001-30

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresas para a execução do serviço de fornecimento de materiais de papelaria, destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

TECNO COM INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO ARTESANATO N. 2. Multiuso média viscosidade peso lq. 50gr. Tipo Tek Bond	Tek Bond	300	UNID	R\$ 20,20	R\$ 6.060,00
2	BASTÃO DE SILICONE 7,5 MM x 30 cm, para cola quente, refil fino, 7,5 mm x 30 cm.	Leonora	300	UNID	R\$ 0,55	R\$ 165,00
3	BASTÃO DE SILICONE 11,2 mm x 30 cm, para cola quente, refil grosso, 11,2 mm x 30 cm.	Leonora	300	UNID	R\$ 0,60	R\$ 180,00
7	CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 48 FOLHAS. Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 48 fls.	Jandaia	1000	UNID	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas e margem. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão 780g/m² e guarda 120 g/m	Jandaia	1000	UNID	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00

9	CANETA PARA RETROPROJETOR, ponta média 1,0 mm	Cis	100	UNID	R\$ 3,40	R\$ 340,00
10	CARTOLINA BRANCA 150GR 50 X 66 CM - GM/2, umidade tolerável 4,5%	Trident	2000	UNID	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
11	COLA COM GLITER 35GR. Tipo a marca acrílex	Acrílex	150	UNID	R\$ 4,35	R\$ 652,50
12	COLA 1 LITRO EXTRA-ADESIVA, 1 LITRO. Cola uso profissional, pva (poleanato de vanila), rótulo azul extra em dispersão aquosa.	Tek Bond	100	UNID	R\$ 24,17	R\$ 2.417,00
13	COLA MULTICOLAGEM PARA MADEIRA 120 GR	Acrílex	100	UNID	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	E.V.A PLUSH, PLACA 40*60, cores variadas, Pacote com 5 E.V.A	Eduart	300	UNID	R\$ 27,99	R\$ 8.397,00
30	GIZ DE CERA COM 12 UND GIZÃO.	Acrílex	400	UNID	R\$ 5,42	R\$ 2.168,00
34	MASSINHA DE MODELAR 180GR- Caixa com 12 unidades não tóxica	Acrílex	300	UNID	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
35	MOUSE ÓPTICO USB. Similar ou igual à marca Longitech, Multilaser e ou Microsoft.	Multilaser	50	UNID	R\$ 18,00	R\$ 900,00
36	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, CORES VARIADAS. Cada pacote com 20 folhas	V.M.P	50	UNID	R\$ 4,55	R\$ 227,50
37	PAPEL ESPECIAL A4 TEXTURA VERGÊ COR MADREPEROLA/CREME BLOCO COM 50 FOLHAS	Filiperson	100	UNID	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
38	PEN DRIVE USB 3.0 CAPACIDADE 32 GB	Sandisk	50	UNID	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
39	PINCEL ATÔMICO. Na cor azul, marcador permanente	Compactor	50	UNID	R\$ 3,60	R\$ 180,00
40	PINCEL ATÔMICO. Na cor preta, marcador permanente	Compactor	50	UNID	R\$ 3,60	R\$ 180,00
41	PINCEL ATÔMICO. Na cor vermelha, marcador permanente	Compactor	50	UNID	R\$ 3,60	R\$ 180,00
42	PINCEL CHATO N.10. Pincel chato para artesanato n.10, similar ou semelhante a marca Condor ou Tigre	Pinceistigre	150	UNID	R\$ 2,70	R\$ 405,00
43	PINCEL CHATO N.12. Pincel chato para artesanato n.12, similar ou semelhante a marca Condor ou Tigre	Pinceistigre	150	UNID	R\$ 2,90	R\$ 435,00
44	PINCEL CHATO N.14. Pincel chato para artesanato n.14, similar ou semelhante a marca Condor ou Tigre	Pinceistigre	150	UNID	R\$ 3,20	R\$ 480,00
46	PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS PARA REFIL 7,5 MM	Make+	20	UNID	R\$ 18,00	R\$ 360,00
47	SERVIÇO DE FOTOCÓPIA. Serviço de cópia reprográfica comum (preto e branco).	Tecnocom	20000	UNID	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
48	TECLADO PRETO USB MULTIMÍDIA USB. Teclado multimídia na cor preta USB. Similar ou compatível a marca Multilaser, Maxi Print e ou Longitech.	Maxprint	50	UNID	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
51	TINTA GUACHE PINTURA ARTÍSTICA Tinta guache caixa com 12 cores, compatível ou similar a marca acrílex	Radex	300	UNID	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00





52	TINTA PARA MADEIRA COR ROXA 100ML. Tinta para madeira a base de látex PVA, secagem rápida, acabamento fosco, pronta para uso, ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, isopor, papel.	Acrilex	100	UNID	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
53	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO LIMÃO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
54	TINTA PARA TECIDO COR AZUL CARIBE 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
55	TINTA PARA TECIDO COR AZUL COBALTO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
56	TINTA PARA TECIDO COR BRANCA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
57	TINTA PARA TECIDO COR CAMELO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
58	TINTA PARA TECIDO COR CLAREADOR 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
59	TINTA PARA TECIDO COR GOIABADA QUEIMADA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
60	TINTA PARA TECIDO COR MAGENTA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
61	TINTA PARA TECIDO COR OCRE OURO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
62	TINTA PARA TECIDO COR PÚRPURA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
63	TINTA PARA TECIDO COR ROSA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
64	TINTA PARA TECIDO COR ROSA CHÁ 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
65	TINTA PARA TECIDO COR SÉPIA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
66	TINTA PARA TECIDO COR VERDE FOLHA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
67	TINTA PARA TECIDO COR VERDE MUSGO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
68	TINTA PARA TECIDO COR VERDE OLIVA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
69	TINTA PARA TECIDO COR VERDE PANTANO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
70	TINTA PARA TECIDO COR VERDE PISTACHE 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
71	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO TOMATE 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00

72	TINTA PARA TECIDO COR VINHO 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
73	TINTA PARA TECIDO COR VIOLETA 37 ML, compatível ou similar a marca acrílex	Acrilex	90	UNID	R\$ 4,00	R\$ 360,00
74	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL 35ML, compatível OU similar à marca acrílex, relevo, 3 d, brilhante, com 35 ml.	Acrilex	100	UNID	R\$ 4,75	R\$ 475,00
75	TNT- tecido não tecido, de 40g/m2 com 140 cm x 50 metros, cor amarel	Santa Fe	600	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
76	TNT- tecido não tecido, de 40g/m2 com 140 cm x 50 metros, cor branca	Santa Fe	700	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.428,00
77	TNT- tecido não tecido, de 40g/m2 com 140 cm x 50 metros, cor preta	Santa Fe	700	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.428,00
78	TNT- tecido não tecido, de 40g/m2 com 140 cm x 50 metros, cor verde	Santa Fe	600	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
79	TNT- tecido não tecido, de 40g/m2 com 140 cm x 50 metros, cor vermelho	Santa Fe	700	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.428,00
80	VERNIZ SPRAY 300ML. Verniz spray fixador para artesanato com 300 ml, semelhante ou compatível a marca acrílex.	Acrilex	50	UNID	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
81	VERNIZ VITRAL 37 ML, acabamento transparente e brilhante, solúvel em solvente, semelhante ou compatível a marca acrílex	Acrilex	200	UNID	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
88	CANETA MARCA TEXTO. Caneta marca texto com pincel chafrado em poliéster na cor amarela, e ponta de 4 mm, 14cm x 1,5 de largura e não recarregável.	Leonora	300	UNID	R\$ 1,60	R\$ 480,00
92	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 122 COLORIDO.	Compatível	100	UNID	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
93	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 21 PRETO	Compatível	40	UNID	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
94	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 60 COLORIDO.	Compatível	50	UNID	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
95	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 122 PRETO	Compatível	100	UNID	R\$ 63,50	R\$ 6.350,00
96	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 22 COLORIDO.	Compatível	40	UNID	R\$ 84,50	R\$ 3.380,00
97	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 60 PRETO	Compatível	50	UNID	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
98	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 662 COLORIDO.	Compatível	200	UNID	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
99	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 662 PRETO	Compatível	200	UNID	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
100	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 664 COLORIDO.	Compatível	160	UNID	R\$ 94,00	R\$ 15.040,00
101	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL, HP ORIGINAL XL Nº 664 PRETO	Compatível	160	UNID	R\$ 99,50	R\$ 15.920,00



102	CLIQUE GALVANIZADOS Nº 2. Clips para papel nº 2, caixa com 500 grama	Acc	50	UNID	R\$ 9,48	R\$ 474,00
103	CLIQUE GALVANIZADOS Nº 3. Clips para papel nº 3, caixa com 500 grama.	Acc	50	UNID	R\$ 9,48	R\$ 474,00
108	FITA ADESIVA 12MM X 40M, pequena tipo durex, validade mínima de 1 ano.	Adelbras	50	UNID	R\$ 1,45	R\$ 72,50
111	FITA CREPE, BOA ADERÊNCIA, 48MM X 50M	Adelbras	50	UNID	R\$ 12,13	R\$ 606,50
112	GRAMPEADOR 100 folhas. Grampeador para 100 folhas em metal preto.	Sertic	10	UNID	R\$ 94,00	R\$ 940,00
113	GRAMPEADOR 20 folhas. Grampeador para 20 folhas em metal preto	Leonora	20	UNID	R\$ 14,35	R\$ 287,00
114	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO, para grampeador, extra proteção contra oxidação caixa com 5.000 unidades.	Acc	30	UNID	R\$ 21,27	R\$ 638,10
115	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, para grampeador, extra proteção contra oxidação, caixa com 5.000 unidades.	Acc	50	UNID	R\$ 6,07	R\$ 303,50
116	LÁPIS PRETO N.2. Lápis preto grafite n.2, HB, corpo sextavado, fácil de apontar, ponta macia e resistente	Leonora	2880	UNID	R\$ 0,45	R\$ 1.296,00
117	LIVRO ATA 205 X 300MM. Livro ata 100 folhas numeradas capa preta dura 205 x 300mm	São Domingues	60	UNID	R\$ 12,97	R\$ 778,20
119	PAPEL FOTOGRÁFICO. Papel Fotográfico Glossy Brilhante 180g tamanho A4	Usa Folien	100	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
120	PAPEL SULFITE A-4. Papel Sulfite 210 mm x 297 mm, 75 g/m2, branco multifuncional, pacote com 500 folhas, padrão ISO-9001.	Copimax	700	UNID	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
129	PRANCHETA ACRILICA A4, COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO	Waleu	50	UNID	R\$ 13,97	R\$ 698,50
131	TESOURA GRANDE 20 CM. Tesoura multi-uso Cabo plástico, lamina de aço inoxidável com 20 cm de comprimento	Grampline	40	UNID	R\$ 12,97	R\$ 518,80
VALOR TOTAL					R\$ 190.556,60	

82	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE COM DEPOSITO. De boa qualidade.	Leonora/Cis	1000	UNID	R\$ 0,89	R\$ 890,00
83	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO OFÍCIO. Caixa box plástico corrugado 130x250x360mm	Polycart	150	UNID	R\$ 5,87	R\$ 880,50
85	CALCULADORA DE MESA. Calculadora 12 dígitos comercial escritório, fonte alimentação pilha, tamanho mínimo 10 x 14 cm	Vinik	20	UNID	R\$ 18,99	R\$ 379,80
86	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL. Caneta esferográfica na cor azul, ergonômica, escrita média 032 ou fina 035, Compatível ou similar a marca faber castel, trilux	Compactor	5000	UNID	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
87	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR 12 CORES. Jogo de caneta hidrográfica 12 cores (fina) corpos nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, de cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta, tampinha superior, tinta atóxica acondicionada em pavio medindo 10 cm de comprimento x 0.54 cm	Leonora	400	UNID	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
104	COLA EM BASTÃO 21GR. Cola em bastão 21gr, glicerina, água e conservantes glicerina, água e conservantes	Leonora	100	UNID	R\$ 1,34	R\$ 134,00
105	CORRETIVO EM FITA 5MM x 10M.	Leonora	200	UNID	R\$ 3,70	R\$ 740,00
106	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 26 X 36 CM	Foroni/Scryt	1200	UNID	R\$ 0,31	R\$ 372,00
109	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X45M, Fita adesiva de empacotamento 45mm x45m	Tape	100	UNID	R\$ 3,60	R\$ 360,00
110	FITA CREPE, BOA ADERÊNCIA, 18MM X 50M	Kit	100	UNID	R\$ 4,43	R\$ 443,00
127	PASTA SUSPensa CONTENDO 1 VISOR, 1 ETIQUETA EM CARTÃO TRIPLEX	Dello	100	UNID	R\$ 1,97	R\$ 197,00
128	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM TRAVA E MARGEADOR. Perfurador para 40 folhas com 2 furos com trava e com régua posicionadora de papel, com depósito de coleta e furo de 6 mm diâmetro, estrutura metálica.	Cavia	10	UNID	R\$ 61,99	R\$ 619,90
130	RÉGUA PLÁSTICA 30CM.	Waleu	200	UNID	R\$ 0,99	R\$ 198,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.044,20	

VALOR TOTAL: R\$ 209.600,80 (duzentos e nove mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

DATA DE FIRMATURA: 03/11/2020

VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 03/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 18.240/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

ARP Nº: 02/2020 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

L. P. G. CARLOS – ME						
ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	BORRACHA BRANCA MACIA N.60 CX. COM 60 UND. Borracha macia que não mancha o papel	Red Bor	2400	UNID	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
33	LÁPIS DE COR, CX COM 24 CORES. Lápis de cor, ponta resistente, boa qualidade, Sextavado Cores mais vivas produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC, contém um estojo 24 cores	Leonora	500	UNID	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
45	PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS PARA REFIL 11,2 MM	Maket	20	UNID	R\$ 22,50	R\$ 450,00
50	TESOURA PEQUENA SEM PONTA. Tesoura escolar pequena similar ou compatível à marca tramontina	Leonora	300	UNID	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00



PROMITENTES CONTRATADAS: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME

CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

PROMITENTES CONTRATADAS: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.851.726/0001-80

PROMITENTES CONTRATADAS: ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA - ME

CNPJ/CPF: 14.161.820/0001-70

PROMITENTES CONTRATADAS: BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ/CPF: 08.325.711/0004-90

PROMITENTES CONTRATADAS: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 24.240.240/0001-21

OBJETO: A presente ata tem por objeto contratação de empresas para a execução do serviço de fornecimento de produtos de limpeza, descartáveis, higiene pessoal, utensílios e outros, destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Balão nº 9	Gram festa	1000	Unid	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
6	Saco plástico 35x45cm.	Jd	100	Unid	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
7	Saco plástico 40x60cm	Jd	600	Unid	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
8	Saco plástico 60x90cm	Jd	400	Unid	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
11	Saco de lixo 100 litros	Jd	200	Unid	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
12	Saco lixo reforçado 200 litros	Jd	20	Unid	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00
16	Saco plástico cachorro quente 20x10cm	Hb	10	Unid	R\$ 27,50	R\$ 275,00
17	Saco papel branco hamburguer 31x15cm.	Amp	30	Unid	R\$ 18,50	R\$ 555,00
18	Filme de pvc	Bompack	15	Unid	R\$ 8,75	R\$ 131,25
21	Papel alumínio 7,5 mx45cm	Bompack	50	Unid	R\$ 4,43	R\$ 221,50
23	Pote 300ml 50x1.	Copobras	50	Unid	R\$ 13,00	R\$ 650,00
24	Pote 500ml 50x1	Copobras	50	Unid	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
35	Luva nitríca para limpeza p	Mblife	480	Unid	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00
36	Luva nitríca para limpeza m	Mblife	480	Unid	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00
37	Luva nitríca para limpeza g	Mblife	480	Unid	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
40	Pilha alcalina aa2 pequena 2x1	Elgin	30	Unid	R\$ 8,30	R\$ 249,00
41	Pilha alcalina aaa2 palito 2x1.	Elgin	30	Unid	R\$ 5,40	R\$ 162,00
62	Garrafa termica 1 litro	Termolar	30	Unid	R\$ 24,50	R\$ 735,00
63	Pano de chão atalhado grosso 70*100cm	Aguag	300	Unid	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00

91	Condicionador infantil 480ml.	Tralala	100	Unid	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
92	Shampoo infantil 480ml.	Tralala	100	Unid	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00
TOTAL					R\$ 51.041,75	

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	Saco de lixo 30 litros	Plasflex	200	Unid	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
10	Saco lixo 50 litros	Plasflex	200	Unid	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
13	Saco de lixo branco leitoso 20 lt	Plasflex	50	Unid	R\$ 9,46	R\$ 473,00
14	Saco de lixo branco leitoso 60lt	Plasflex	150	Unid	R\$ 14,18	R\$ 2.127,00
15	Saco de lixo branco leitoso 100 lt	Plasflex	150	Unid	R\$ 27,04	R\$ 4.056,00
20	GUARDANAPO 22x20cm.	FLORAX	100	Unid	R\$ 1,10	R\$ 110,00
27	Prato descartável 150 mm raso	Bella	50	Unid	R\$ 1,80	R\$ 90,00
48	Sabão em barra 5*1	Minuano	300	Unid	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
58	Detergente 500ml.	Strat	1560	Unid	R\$ 1,89	R\$ 2.948,40
68	Balde.	Arqplast	24	Unid	R\$ 8,94	R\$ 214,56
69	Escova multi uso oval.	Rodobem	24	Unid	R\$ 2,90	R\$ 69,60
72	Rodo plástico 40 cm	Rodobem	40	Unid	R\$ 5,49	R\$ 219,60
TOTAL					R\$ 16.216,16	

ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA - ME						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	Palito de madeira sem ponta 40 cm.	Gina	50	Unid	R\$ 0,92	R\$ 46,00
19	Marmitex isopor quadrada j-1	Isobras	60	Unid	R\$ 134,99	R\$ 8.099,40
25	Copo descartavel 200 ml	Top form	4500	Unid	R\$ 3,04	R\$ 13.680,00
43	Alcool em gel 500 gr	Allgel	360	Unid	R\$ 5,15	R\$ 1.854,00
49	Sabão em pó 1 kg.	Aju	680	Unid	R\$ 7,49	R\$ 5.093,20
52	Desinfetante 2 litros	Deall	990	Unid	R\$ 2,45	R\$ 2.425,50
55	Esponja dupla face.	Assolan	500	Unid	R\$ 0,84	R\$ 420,00



96	Escova dental infantil macia	Colgate	700	Unid	R\$ 7,79	R\$ 5.453,00
99	Repelente de inseto spray 200ml.	Rep max	50	Unid	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
100	Cadeado nº40 mm.	Land	20	Unid	R\$ 21,10	R\$ 422,00
101	Cadeado nº30mm	Papaiz	20	Unid	R\$ 20,70	R\$ 414,00
TOTAL					R\$ 38.981,60	

BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
31	Touca Sanfonada	Belem	120	Unid	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
32	Luva Para Procedimento P	Medix/Talge	480	Unid	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
33	Luva Para Procedimento M	Medix/Talge	480	Unid	R\$ 49,00	R\$ 23.520,00
34	Luva Para Procedimento G	Medix/Talge	200	Unid	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
TOTAL					R\$ 58.998,80	

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - ME						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	Sacola reciclada 40x50cm	JR	40	Unid	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
4	Sacola reciclada 80x100cm	JR	40	Unid	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
5	Saco plástico 25x35cm	JRA	100	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
22	Papel toalha interfolhas	Globo	1000	Unid	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
26	Copo descartável 50 ml	Termopot	1500	Unid	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
28	Colher descartável 50x1.	Strawplast	50	Unid	R\$ 7,00	R\$ 350,00
29	Garfo descartável 50x1	Strawplast	50	Unid	R\$ 7,00	R\$ 350,00
30	Máscara descartável	Amedica	50	Unid	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
38	Papel higiênico 12x1.	Notavel	1600	Unid	R\$ 11,00	R\$ 17.600,00
39	Papel higiênico rolão	Melvis	48	Unid	R\$ 48,50	R\$ 2.328,00
42	Álcool 1 litro	Itaja	480	Unid	R\$ 4,75	R\$ 2.280,00
44	Amaciante de roupas 2 litros.	Zupp	500	Unid	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
45	Desodorizador de ambiente.	Facilita	150	Unid	R\$ 6,30	R\$ 945,00
46	Água sanitária 2 litros.	O-bão	600	Unid	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
47	Alvejante líquido 1 litro.	Zupp	100	Unid	R\$ 3,35	R\$ 335,00
50	Soda cáustica 1kg.	Sol	100	Unid	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
51	Limpador multiuso 500ml.	ZUPP	300	Unid	R\$ 1,90	R\$ 570,00
53	Esponja de aço.	Assolan	308	Unid	R\$ 0,75	R\$ 231,00
54	Palha de aço grossa n.2	Açobom	60	Unid	R\$ 0,80	R\$ 48,00
56	Cera líquida 750ml.	Zupp	200	Unid	R\$ 2,84	R\$ 568,00
57	Limpa alumínio 500ml	Estrela	720	Unid	R\$ 1,50	R\$ 1.080,00
59	Limpa pedra 2 litros	Start	78	Unid	R\$ 10,00	R\$ 780,00
60	Detergente em gel 5 litros	Zupp	40	Unid	R\$ 29,75	R\$ 1.190,00
61	Inseticida aerosol 300ml	Kellthine	100	Unid	R\$ 7,70	R\$ 770,00
64	Flanela 40cm x 60cm.	CCA	150	Unid	R\$ 1,35	R\$ 202,50
65	Fibra limpeza pesada.	Bettanin	100	Unid	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00

66	Isqueiro grande.	Bic	20	Unid	R\$ 4,50	R\$ 90,00
67	Fosforo.	Gaboardi	250	Unid	R\$ 0,95	R\$ 237,50
70	Rodo alumínio 80 cm	Ativa	24	Unid	R\$ 20,25	R\$ 486,00
71	Rodo plástico 60 cm.	Rodobem	30	Unid	R\$ 6,00	R\$ 180,00
73	Vassoura de pelo.	Rodobem	30	Unid	R\$ 4,05	R\$ 121,50
74	Vassoura de palha. Vassoura de palha	Rodobem	80	Unid	R\$ 5,40	R\$ 432,00
75	Bota de borracha branca tamanho 37.	Workflex	8	Unid	R\$ 32,50	R\$ 260,00
76	Bota de borracha branca tamanho 38.	Workflex	8	Unid	R\$ 32,50	R\$ 260,00
77	Bota de borracha branca tamanho 39.	Workflex	8	Unid	R\$ 32,50	R\$ 260,00
78	Bota de borracha branca tamanho 40	Workflex	8	Unid	R\$ 32,50	R\$ 260,00
79	Bota de borracha branca tamanho 41	Workflex	4	Unid	R\$ 32,50	R\$ 130,00
80	Bota de borracha branca tamanho 42.	Workflex	3	Unid	R\$ 32,40	R\$ 97,20
81	Fralda geriátrica descartável tamanho g.	Adultfral	4000	Unid	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
82	Fralda geriátrica descartável tamanho exg.	Adultfral	4000	Unid	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
83	Fralda infantil descartável tam. P.	Monica	75	Unid	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50
84	Fralda infantil descartável tam. M.	Monica	100	Unid	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
85	Fralda infantil descartável tam. G.	Monica	150	Unid	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
86	Fralda infantil descartável tam. Exg.	Monica	100	Unid	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
87	Sabonete líquido erva doce 800ml.	Premisse	80	Unid	R\$ 11,00	R\$ 880,00
88	Sabonete infantil.	123 baby	50	Unid	R\$ 7,55	R\$ 377,50
89	Sabonete em barra 90gr.	Flor de ype	100	Unid	R\$ 2,60	R\$ 260,00
90	Sabonete líquido 5 litros.	Audax	150	Unid	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
93	Desodorante roll-on 50ml.	Red apple	75	Unid	R\$ 6,00	R\$ 450,00
94	Hastes flexíveis 150 unidades.	Topz	20	Unid	R\$ 7,25	R\$ 145,00
95	Creme dental infantil 50 grs	Sorriso	300	Unid	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
97	Lenço umedecido	Cotton	600	Unid	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
98	Bucha de banho vegetal	Natural	200	Unid	R\$ 3,50	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 182.079,20	

VALOR TOTAL: R\$ 347.317,51 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)

DATA DE FIRMATURA: 16/11/2020

VIGÊNCIA: 16/11/2020 a 16/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2020 – regido pela Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 29.305/2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

**Edição e Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Periodicidade:** Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**